PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 565/2026.

Exonera servidora municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de março de 2026, a servidora municipal **LUANDA BOSCHETTI SMANIOTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, matricula 6874, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **COORDENADOR**, código FG-G02, no CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9105 / 2026
Data da Publ. 05 / 03 / 2026
Data Saída 05 / 04 / 2026
Resp. pela Publ.